

RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº223/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 256806/2016 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de propriedade de Sr. Jair Batista de Oliveira e Sra. Marlene Pinto Duarte de Oliveira, inscritos no CPF sob o nº 037.058.541-00 e 759.503.831-68, visando a Locação de imóvel urbano situado na Rua Esperidião Marques, esquina com a Rua Juscelino Kubitscheck, nº122, Bairro Parque das Américas, Porto Esperidião - MT, com a finalidade de abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Porto Esperidião, no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), VALOR ANUAL de 18.000,00 (Dezoito mil reais) e VALOR TOTAL de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbf4be0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar